

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: sl3ipqj7 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/07/2015 Indicação nº 1265/2015 Protocolo nº 3155/2015
<b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, “PEDRO GONÇALVES TAQUES”, COM CÓPIA PARA A SECRETARIA DE INFRAESTUTURA, A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA RODOVIA MARIO ANDREAZZA (MT 444) TRECHO PONTE MÁRIO ANDREAZZA (AVENIDA CIRÍACO CÂNDIA) E TREVO DO LAGARTO (ENTROCAMENTO COM AS BRs 364/163/070)**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatário ao Governador de Estado, com cópia para a Secretaria de Infraestrutura, da necessidade de Iluminação da Rodovia Mario Andrezza, MT-444, trecho Avenida Ciríaco Cândia até o Trevo do Lagarto, entroncamento com as Brs 364/163/-070.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação na Rodovia Mario Andreazza (MT 444), com 9,417 quilômetros de extensão, trecho da Avenida Ciríaco Cândia (Cuiabá) e Trevo do Lagarto - Brs 364/163/070 (Várzea Grande) continua atormentando os motoristas que por ali trafegam. A Rodovia MT 444 é de grande importância por suas características de desviar o tráfego pesado das principais avenidas das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, facilitando o fluxo de veículos com destino às regiões norte, noroeste e oeste do Estado com segurança e tranquilidade. No entanto, a região hoje conglomerada um número de aproximadamente 30 (trinta) bairros, mais chácaras e comércios bastante significativos em torno desse trecho. Atualmente mais de 25 mil pessoas transitam diariamente por esta rodovia.

Desde dezembro de 2013, após a duplicação, a Rodovia Mario Andreazza está liberada, e de acordo com divulgação do Portal Transparência, à época, a obra que custou 45 milhões, no entanto no referido projeto e construção não há previsão de iluminação na rodovia.

No entanto, enquanto o serviço de instalação de luminárias ao longo da rodovia não se efetiva, quem sofre com o desconforto são os motoristas, motociclistas, ciclistas, pedestres, que obrigatoriamente necessitam trafegar na rodovia. A baixa visibilidade, a falta de quebra molas, sinalização ineficiente, vertical e horizontal, na parte da noite potencializa o risco de acidentes fatais diariamente, testando a habilidade e sorte de todos os usuários desta rodovia MT 444. Este trecho já foi cenário de inúmeros acidentes e na maioria deles a maior causa foi a falta de iluminação no local.

Os Deputados Valter Rabello (já falecido) e Pedro Satélite também já fizeram esta indicação, porém nenhuma providência foi tomada até os dias de hoje.

Somos sabedores que a instalação e manutenção de serviços de energia elétrica nesse trecho (urbano) da rodovia MT-444 não é de responsabilidade do Governo do Estado e sim da Prefeitura Municipal. Contudo, não podemos nos furtar de envidar para numa força tarefa, Governo do Estado, Prefeitura de Cuiabá e Prefeitura de Várzea Grande encontrar a solução para este sério problema que atormenta a sociedade que faz uso da rodovia. Não é justo as pessoas continuarem correndo risco de morte e os poderes públicos ficarem inoperante.

Sendo assim, a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares desta Casa de Leis e o apoio do Governador do estado de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Junho de 2015

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual